



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**DFD Nº 001/2024 – SEMEC/TLC**

### INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM NUVEM, MEDIANTE LICENÇA ANUAL DE USO, ESPECIFICAMENTE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE ESCOLAS, CURSOS, ANOS LETIVOS, TURMAS, DIÁRIOS DE CLASSE, MATRÍCULAS, COM ACESSO PARA PROFESSORES, DIRETORES, SECRETÁRIOS, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, ALUNOS, PAIS, COM EMISSÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS, GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, PORTAL DE ENSINO ONLINE, PORTAL DE NOTÍCIAS, DASHBOARD COM ESTATÍSTICAS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM ACESSO VIA NAVEGADOR WEB E APLICATIVO MÓVEL PARA ANDROID E IOS.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária tendo em vista a necessidade de melhor atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para continuidade dos serviços no Portal ao qual está implantado desde ano de 2022 no município, garantindo otimização de funcionalidades e integrando os serviços oferecidos para os munícipes, estudantes, professores e servidores em uma só plataforma. Trazendo controle, agilidade, garantia e qualidade dos trabalhos e no desempenho de suas atividades.

O portal tem a finalidade de informatizar a gestão escolar e administrativa da rede de ensino, nos procedimentos de matrícula, gestão de anos letivos, turmas, diários de classe, gestão das escolas, currículos e monitoramento da educação.

No entanto, destaca-se que a empresa fornecedora de licença anual de uso de sistema de gestão da educação, inclui hospedagem, implantação, sustentação e suporte técnico, em



conformidade com o Termo de Referência, atendendo melhor a demanda da SEMEC referente à otimização de funcionalidades.

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

( X ) Especificar Quantitativo: Tabela abaixo

Item	Serviço	Quantidade	Unidade de Medida
1	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR - FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM NUVEM, MEDIANTE LICENÇA ANUAL DE USO, ESPECIFICAMENTE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE ESCOLAS, CURSOS, ANOS LETIVOS, TURMAS, DIÁRIOS DE CLASSE, MATRÍCULAS, COM ACESSO PARA PROFESSORES, DIRETORES, SECRETÁRIOS, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, ALUNOS, PAIS, COM EMISSÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS, GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, PORTAL DE ENSINO ONLINE, PORTAL DE NOTÍCIAS, DASHBOAD COM ESTATÍSTICAS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM ACESSO VIA NAVEGADOR WEB E APLICATIVO MÓVEL PARA ANDROID E IOS.	12	Mês

### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Estimativa obtida por meio de:

( ) Projeto de engenharia

( ) Consulta ao mercado

( X ) Licitação anterior

### 5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

**DATA PRETENDIDA:** Até 09/02/2024

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: (X) SIM\* ( ) NÃO



A entrega ou execução deve ter previsão de ocorrer até 09 de Fevereiro de 2024.

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

## 6. DA FACULTATIVIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

6.1. Desnecessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 003/2024 – GP, que faculta este instrumento por ocasião da realização da Dispensa em razão do valor (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

## 7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
Rejane Rufino de Brito Araújo	SEMEC

Tenente Laurentino Cruz/RN, 22 de Janeiro de 2024.

**Maria Veronica de Oliveira Souza**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 006/2021 – GB